Eâmara Municipal de Munix Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona Legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos oito (08) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17:00h, sob a Presidência do Vereador José Maria Bergamini e presença dos demais Vereadores: Agenor Favoreto Filho, Caíque de Souza Carvalho, Edimar Pereira Chaves, Roberto Rivelino de Almeida, Sebastião Gildo Mares Pereira, Sérgio Feletti e Sônia Marta Soares Mignone. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e registrou a ausência da Vereador Vilma Soares Louzada. Em seguida solicitou a leitura bíblica que foi proferida pela Vereadora Sônia. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento Interno a Ata da Sessão Ordinária do dia 02/05/2024 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informou que conforme determina do Regimento Interno em seu Art. 336, solicitou a leitura do ofício recebido do Tribunal de Contas, que está encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a Prestação de Contas Anual -Exercício 2021 - CONTAS DE GESTÃO - da Prefeitura Municipal de Muniz Freire - de responsabilidade do Sr. Gesi Antônio da Silva Júnior. Após a leitura o Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Finança para parecer dentro do prazo regimental. O Projeto de Lei do Executivo nº 006/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Prefeito Municipal, foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento. O Sr. Presidente informou que foi apresentada Proposta de Emenda apresentada pela Comissão Justiça. Passou-se a Proposta de Emenda em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se o Projeto em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Foi protocolado sob o número 230 no dia 03/05/2024 o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2024 que "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE QUE AGRESSORES DE MULHERES E MENINAS NÃO POSSAM ASSUMIR CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Caíque de Souza Carvalho. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto para às Comissões para parecer dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 236 no dia 06/05/2024 o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2024 que "ALTERA A LEI N.º 2.819/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS

Eamara Municipal de Munix Freire

Estado do Espírito Santo

OUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto para às Comissões para parecer dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 235/2024 no dia 06/05/2024 a seguinte Indicação de Serviço: "PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO (SAIBRO OU REVSOL) DOS PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DA COMUNIDADE POUSO ALTO", de autoria do Vereador Gildo. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores Gildo e Agenor pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Sebastião Gildo, Agenor, Caíque, Edimar, Sônia, Roberto Rivelino e Sérgio. Os Vereadores Sebastião Gildo, Agenor, Caíque, Edimar, Sônia, Roberto Rivelino e Sérgio pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores: